

Processo nº. 18/2000-0045534-3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

8º T.A. - CT FPE Nº 2018/020889

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 291/2018 - FPE Nº 2018/020889, PUBLICADO EM 28 DE MAIO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DE RIO GRANDE (3 CRS) – RIO GRANDE/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº 18/2000-0045534-3.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DE RIO GRANDE, inscrita no CNPJ sob o nº. 94.862.265/0001-42, CNES sob o nº. 2232995, com sede na Rua General Osório, nº. 625, Centro – RIO GRANDE/RS, CEP.: 96200-400, fone: (53) 3233-7100, neste ato representada por seu Presidente, Sr. JOSÉ MARIO STROEHER, portador da Carteira de Identidade nº. 2003386584, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 077.801.090-20, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 291/2018 - FPE Nº 2018/020889, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **INCLUIR** a Cláusula Décima Nona - Do Recurso Proveniente da Portaria GM/MS nº 1280/2020, referente ao recurso para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelecer recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO RECURSO PROVENIENTE DA PORTARIA GM/MS Nº 1280/2020**

19.1 O Incremento Temporário que habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar à ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DE RIO GRANDE, autorizado por meio da Portaria nº 1280 de 18 de maio de 2020, no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais), pago em parcela única, referente a 10 leitos de UTI COVID 19 habilitados, o qual deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 568/2020.

19.1.1 O incremento temporário será repassado à CONTRATADA condicionado à transferência financeira pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, respeitando os prazos determinados na Portaria GM/MS nº 568/2020.”

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Os valores financeiros do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso:

U.O .....: 20.95  
Recurso.....: 2804  
Projeto.....: 8065  
NAD.....: 3.3.90.39.3988

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de

igual teor e forma.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**ARITA BERGMANN**  
Secretária da Saúde

**JOSÉ MARIO STROEHER**  
Presidente da Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande



Chave: 18200000454343003278093720200709  
CRC: 5.2344.4809



Nome do arquivo: 0.25556175669142933.tmp

Autenticidade: Documento íntegro



| DOCUMENTO ASSINADO POR      | DATA                          | CPF/CNPJ    | VERIFICADOR       |
|-----------------------------|-------------------------------|-------------|-------------------|
| Arita Gilda Hubner Bergmann | 09/07/2020 12:09:00 GMT-03:00 | 25956833068 | Assinatura válida |

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 18200000454343003278093720200709 e CRC 5.2344.4809, está disponível no endereço eletrônico: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.